



FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102º/2025.O GESTORA DO FMAS, JOSIANY LUIZA PIRES CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DISPENSA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E GÁS DE COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
311	7	1	8	244	83	2.152	3.3.90.30	100	Municipal	17.236,50
299	7	1	8	244	83	2.150	3.3.90.30	129	Federal	17.236,50
311	7	1	8	244	83	2.152	3.3.90.30	100	Municipal	8.050,00
299	7	1	8	244	83	2.150	3.3.90.30	129	Federal	8.050,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:JRB ATACAREJO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.806.878/0001-09, estabelecida no endereço AV.OSVALDO CRUZ, QUADRA A LOTE 21 S/N, SETOR MORADA NOVA, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COPO DESCARTAVEL 200 ML		2.000,00	UN	8,00	8,00
1/2	COPO DESCARTAVEL - 50ML - PACOTE		300,00	UN	5,00	5,00
1/3	GARFO DESCARTÁVEL 50X1		150,00	PC	4,90	4,90
1/4	COLHER DESCARTÁVEL 50X1		80,00	UN	4,90	4,90
1/5	GUARDANAPO 22X19CM		300,00	UN	3,00	3,00
1/6	BANDEJA ISOPOR B3 FUNDA BRANCA		300,00	UN	20,00	20,00
1/7	BANDEJA ISOPOR B-3		200,00	UN	24,98	24,98
1/8	PAPEL FILME		50,00	UN	49,00	49,00
1/9	SACO PLÁSTICO 40X60		50,00	UN	30,00	30,00
1/10	GÁS DE COZINHA		140,00	UN	115,00	115,00
					TOTAL VENCEDOR	50.573,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de CROMÍNIA-GO, aos 20/03/2025.

JOSIANY LUIZA PIRES CARDOSO

GESTORA DO FMAS